

JUSTIFICATIVA

Selecionado o segundo ganhador MARCIO GONZAGA DE ARAUJO – CHAVEIRO SOLUÇÃO, tendo em vista que o O Rei dos Carimbos, está com certidão municipal positiva, o que impossibilita a aquisição do serviço de acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Capítulo V, da Habilitação

“Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;”

Atenciosamente,


Márcia Sousa
Gerente de Suprimentos
CPF: 370.319.021-34
Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC
Márcia Sousa
Gerente de Suprimentos


Isabella Medeiros de Melo Barcelos
Diretora Administrativa
CPF: 859.948.201-72
IBGC, 2021